



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI**

EDITAL CREF15/PI Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI, com abrangência no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme o inciso IX do art. 40, do Estatuto do CREF15/PI, torna público que realizará, em cooperação e coordenação da Comissão Especial para a Produção do “Selo Acadêmico: 7 anos de compromisso e conquistas do CREF15/PI para a Educação Física do Piauí”, a seleção de livros para a composição do Selo Acadêmico CREF15/PI 2022. A Seleção reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Específicas, que constituem este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Seleção se destina à triagem de livros para composição de coletânea literária comemorativa, com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final, a critério do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA da 15ª Região. O período de validade estabelecido para esta Seleção não gera obrigatoriedade para a publicação de livros CLASSIFICADOS, não pertencentes à ordem dos livros SELECIONADOS.

1.2 - O presente Edital busca reconhecer a produção qualificada de profissionais de educação física do Piauí, docentes e discentes da área com a publicação em formato impresso, da obra intitulada: “Selo Acadêmico: 7 anos de compromisso e conquistas do CREF15/PI para a Educação Física do Piauí”, que comemora sete anos de atuação independente do CREF15 no Estado do Piauí.

1.3 - Todo o processo de execução deste processo seletivo, atos oficiais e homologação do resultado, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do CREF15/PI (<http://www.cref15.org.br/>).

1.4 - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

- I. Submissão;
- II. Avaliação e julgamento das propostas de livro;
- III. Resultado da avaliação com possibilidade de ajustes dos livros SELECIONADOS;
- IV. Feitura e execução do Processo Licitatório para contratação de editora para publicação do Selo;
- V. Revisão final dos livros pela Editora e Comissão Especial;
- VI. Publicação dos livros (nos formatos e-book e impressos).

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO

2.1. - Os requisitos básicos para submissão de livros por autores/organizadores/editores dos livros são os especificados a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI

2.1.1. O candidato (**autor de obra individual, autor principal de obra em coautoria ou organizador principal de coletâneas de textos**) deverá ler o referido Edital em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

2.1.2. Ser Profissional de Educação Física, devidamente registrado no CREF15/PI, e estar em situação regular com suas obrigações estatutárias junto ao CREF15, exceto discentes em processo de formação em Educação Física por instituições devidamente autorizadas pelo MEC;

2.1.3. No caso de profissionais da saúde e de outras áreas, estes poderão participar da seleção como coautores, desde que obedeçam aos mesmos critérios dos profissionais de Educação Física: ser registrado em conselho regional do Piauí, se houver, e estar em situação regular com suas obrigações estatutárias.

2.1.4. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da contratação; e

2.1.5. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da publicação da obra.

III – DA FORMA DE SUBMISSÃO

3.1. - A Submissão acontecerá por duas vias (presencial e virtual). A via **presencial** acontecerá com a entrega de documentação no endereço do CREF15/PI situado na Rua 1º de maio, 2024 – Marquês - CEP: 64.002-510 - Teresina/Piauí/Brasil, **no período de 03 a 07 de outubro de 2022**, iniciando-se às 10h00 do dia 03 de outubro de 2022 e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 07 de outubro de 2022, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Item II – Dos Requisitos Básicos para Submissão, estabelecidos neste Edital. A via **virtual** ocorrerá com o envio do livro para o endereço cref15@cref15.org.br no mesmo período e horários estipulados para a via presencial.

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua submissão no período de 19 a 30 de setembro de 2022, por meio do envio de mensagem para cref15@cref15.org.br.

3.2. - A submissão é totalmente gratuita.

3.3. O Formulário de Submissão estará disponível no site do CREF15/PI (<http://www.cref15.org.br/>) a partir do dia do lançamento deste edital.

3.4. - As informações prestadas no Formulário de Submissão são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo ao CREF15/PI o direito de excluir da Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados de forma correta poderá implicar no cancelamento da submissão.

3.5. - A submissão implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI

3.6. - A submissão se concretizará com a entrega presencial, na sede do CREF15/PI, em data e horário estipula no item 3.1, do Formulário de Submissão em duas vias, juntamente com 01 (uma) versão impressa do(s) livro(s) concorrente(s), juntamente com o envio para o e-mail apresentado no item 3.1.1 do(s) livro(s) concorrente(s), no formato digital.

3.7. - A partir do dia **17 de outubro de 2022**, será divulgado no site do CREF15/PI (<http://www.cref15.org.br/>) o resultado do processo seletivo.

3.8. - Contra o indeferimento das submissões e do resultado da seleção caberá recurso, conforme Cronograma deste Edital, na data de 18 e 19 de outubro de 2022.

IV – DO TEXTO DA SUBMISSÃO

4.1. - Serão selecionados até 07 (sete) livros. Os livros deverão conter o mínimo de setenta (**70**) e o máximo de duzentas (**200**) páginas, incluindo todos os itens pré e pós-textuais, e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT. As citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s). As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

4.1.1. Os textos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato “.doc” ou “.docx”.

4.1.2. As figuras (fotografias, desenhos etc.) e as tabelas já devem ser inseridas no corpo do texto, no melhor local após o final do parágrafo em que foram citadas pela primeira vez. Sempre que possível, as ilustrações deverão ser coloridas, todavia, neste edital a impressão final é monocromática com fontes pretas e imagens em escala de cinza. Tabelas e figuras devem ser numeradas com algarismos arábicos de acordo com sua sequência no texto, sendo que este deve incluir referências a todas elas. As tabelas e figuras deverão conter um título (acima das mesmas) breve e autoexplicativo. Informações adicionais, necessárias à compreensão das tabelas e figuras, deverão ser dadas em forma de nota de rodapé, abaixo das mesmas.

4.2. - Os livros e cartilhas deverão versar sobre a temática geral da Educação Física, entretanto, o escopo do Selo Acadêmico 2022 delimita para esta edição textos que abordem as seguintes temáticas:

4.2.1. Educação Física Escolar

4.2.2. Educação Física e Qualidade de Vida

4.2.3. Educação Física e Dispositivos Artísticos

4.2.4. Educação Física e Saúde

4.2.5. Educação Física e Grupos Especiais

4.2.6. Educação Física, Recreação e Lazer

4.2.7. Educação Física e Corporeidade

4.2.8. A Profissionalidade da Educação Física

4.2.9. Negócios e Empreendedorismo para Profissionais de Educação Física

4.2.10. A Educação Física e as Lutas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI

- 4.2.11. A Educação Física e as Ginásticas
- 4.2.12. A Educação Física Esportes
- 4.2.13. O Treinamento Desportivo e a Educação Física
- 4.2.14. Aspectos Cineantropométricos e a Educação Física
- 4.2.15. Fisiologia do Esforço e sua Aplicação na Educação Física
- 4.2.16. Hipertrofia Muscular
- 4.2.17. Obesidade e Emagrecimento
- 4.2.18. Nutrição Esportiva
- 4.2.19. Educação Física e Comunicação
- 4.3.** Os livros apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Especial de Produção do Selo.
- 4.4.** Os livros deverão ser submetidos presencialmente impressos e encadernados.
- 4.5.** Os livros deverão ser produções inéditas, portanto, submissões de livros que já foram publicados, seja no formato e-book, seja impresso, serão desconsiderados para avaliação da comissão.
- 4.6.** Somente os livros selecionados para compor o selo (vide resultado deste edital) deverão apresentar, antes de seu envio para a editora responsável pela publicação, Declaração de Revisão Textual, devidamente assinada por profissional habilitado, atestando que o livro está redigido de acordo com a normas da língua portuguesa e o novo acordo ortográfico.
- 4.7.** Todos os Profissionais de Educação Física com registro no CREF15/PI (conforme itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4) podem submeter livros para serem avaliados por este edital. Esta condição não se aplica aos membros da Comissão Especial para a Produção do “Selo Acadêmico: 7 anos de compromisso e conquistas do CREF15/PI para a Educação Física do Piauí” que não poderão submeter livros de autoria própria, em coautoria ou organização, a este edital, com uma única ressalva:
 - 4.7.1. Em caso de um número inferior a 07 (sete) submissões a este edital ou seleção inferior a 07 (sete) livros, quaisquer dos membros da Comissão Especial poderão submeter obra(s) na(s) qual(is) faça(m) parte como autores, coautores ou organizadores, para avaliação dos demais componentes da comissão.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1.** - Os livros inscritos serão avaliados pela comissão especial a partir dos critérios relacionados a seguir:
 - 5.1.1. Aspectos Formais:** aderência aos itens 4.1 e 4.2 deste edital.
 - 5.1.2. Tipo de Natureza da Obra:**
 - 5.1.2.1. Originalidade da obra: o livro deve ser uma obra original em sua publicação, e não estar em avaliação para publicação por outro processo seletivo ou em outra editora.
 - 5.1.2.2. Atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da qualidade científica defendidos pelo CREF15/PI e sua relação com a pesquisa, o ensino em Educação Física e a Profissionalidade da Educação Física;
 - 5.1.3. **Avaliação do Conteúdo da Obra:** a avaliação do conteúdo será baseada em três requisitos: relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI

5.1.3.1. **Relevância:** contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da área da Educação Física; contribuição para a resolução de problemas e construção de conhecimentos, de uma epistemologia da área; atualidade temática, clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados; rigor científico (estrutura teórica); precisão de conceitos, terminologias e afirmações; senso crítico no exame do material estudado; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; qualidade das ilustrações, linguagem e estilo.

5.1.3.2. **Inovação:** originalidade na formulação do problema de investigação; caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados; contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas.

5.3.1.3. **Potencial de Impacto:** circulação e distribuição prevista; língua da publicação; reimpressão ou reedição; e possíveis usos no âmbito acadêmico e fora dele.

VI – DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SELO

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	21/09/2022
Período de submissões	03/10/2022 a 07/10/2022
Avaliação das submissões	10/10/2022 a 14/10/2022
Resultado da seleção	17/10/2022
Prazo para recursos ao resultado	18/10/2022 a 19/10/2022
Resultado da avaliação dos recursos	21/10/2022
Resultado Final da Seleção	22/10/2022
Período de submissões dos membros da Comissão Especial de avaliação do CREF15	24/10/2022 a 28/10/2022
Avaliação das submissões dos membros da Comissão Especial de avaliação do CREF15	31/10/2022 a 03/11/2022
Resultado da seleção dos membros da Comissão Especial de avaliação do CREF15	04/11/2022
Envio da versão final dos livros com revisão	05/11/2022 a 09/11/2022
Processo de editoração dos livros	10/11/2022 a 09/12/2022
Lançamento do Selo Acadêmico 2022	15/12/2022

VII – DO SELO ACADÊMICO 2022

7.1. O “Selo Acadêmico: 7 anos de compromisso e conquistas do CREF15/PI para a Educação Física do Piauí” do ano de 2022, será lançado em sessão solene com a participação de todos os autores, coautores e colaboradores das obras selecionadas neste edital em local, data e hora a definir.

7.2. Os livros serão publicados em dois formatos: 1) *E-book* de acesso livre e gratuito; e 2) Impresso com as seguintes especificações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15 /PI

7.2.1 Capa + lombada 4x0 (cores), SUPREMO 250g/m², laminação BRILHOSA. Miolo (80 a 200 páginas), PÓLEN SOFT 80 g/m², 1x1 (preto e branco), impressão. Acabamento Corte inicial, dobra, brochura, lombada quadrada, PUR. Tamanho 160 mm x 230 mm.

7.3. Serão impressos 350 (trezentos e cinquenta) livros, 50 (cinquenta) exemplares de cada livro selecionado, sendo distribuídos da seguinte forma: 30 livros para o autor ou organizador principal de cada obra e 20 (vinte) livros serão destinados à doação realizada pelo CREF15/PI.

7.4. Autores, coautores e organizadores podem ser consultados a respeito da concepção de capas e demais partes dos livros, contudo, todos os livros obedecerão a um padrão de cor, forma e design próprios de um selo formado por várias obras, definido pela comissão especial, independente do conteúdo ou temática (item 4.2) dos mesmos e/ou aprovação dos seus autores.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os Casos omissos ou duvidosos e situações não previstas no presente edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial para a Produção do “Selo Acadêmico: 7 anos de compromisso e conquistas do CREF15/PI para a Educação Física do Piauí”.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2022.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
Presidente
CREF 000179-G/PI